



PORTARIA Nº 080, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, biênio 2025-2026, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o aumento das demandas administrativas e operacionais da Câmara Municipal, que exigem maior agilidade na execução de pequenas despesas e aquisições imediatas necessárias ao bom funcionamento desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que o atual servidor suprido vem acumulando elevado volume de tarefas, o que pode ocasionar atrasos e comprometer a eficiência na execução das atividades internas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior celeridade, organização e continuidade dos serviços essenciais prestados pela Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a designação de mais uma servidora como suprida permitirá a melhor distribuição das responsabilidades, assegurando o cumprimento dos princípios da economicidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Senhora **IZA MÉRCIA DA SILVA SANTOS**, matrícula 037, Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, como suprida da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.



Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,
06 de fevereiro de 2025.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente